



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 016/2023

P.A: Nº 116/2023

FLS: 28

RUBRICA

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ABERTURA DO PROTOCOLO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PAD Nº 116/2023  
EM 26 de maio de 2023.

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

Esta contratação se justifica ante a necessidade de locomoção de servidores que atuarão em todo o Município de Bom Jardim/MA e quando necessário, na Capital do Estado do Maranhão, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Considerando, que são necessários veículos com características específicas, que não existem na frota oficial do município, para transporte, gêneros alimentícios para hospitais, medicamentos, moveis, equipamentos e pacientes em tratamento médico, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade e etc.; considerando, por fim, a alta defasagem de veículos próprios do Município para atender a secretaria, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar esse serviço. O referido processo também se faz indispensável tendo em vista as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde, que busca atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Desta forma, considerando que atualmente a Administração possui uma frota de veículos que não atende todas as demandas e vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas para prestar serviços de locação de veículos automotores para realização das atividades diárias como transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio. Dessa forma justificamos a adesão para sanar as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

*Wagner de Araújo Varão*  
Secretaria de Saúde  
Portaria: 04/2021 (GR 1181)

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 004.2021